

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022.**

No dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE- 023/2022** – Autorizar a contratação em regime emergencial, da empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli visando a execução das obras de recuperação da platibanda da cobertura da EMEF – José de Alcântara Machado Filho.; **Item 2) RD PRE-DOB-024/2022** – Autorizar a realização de Consulta Pública, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Reforma nas instalações de 26 CEU's – Centro Educacionais Unificados dentro do Município de São Paulo.; **Item 3) RD PRE-025/2022** – Autorizar a publicação de Manifestação de Interesse visando a execução dos serviços técnicos profissionais especializados de apoio ao gerenciamento do projeto corredor BRT Aricanduva São Paulo, parcialmente financiado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE-023/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. O Relatório de Vistoria realizado pela Secretaria Municipal de Educação – SME - doc. SEI nº 060507027, na EMEF – José de Alcântara Machado Filho; 2. O Laudo de Interdição da Defesa Civil da Subprefeitura do Butantã – doc. SEI nº 060507037; 3. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 4. Que a EMEF – José de Alcântara Machado Filho, consta do Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 5. Que a Empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli, atual

contratada para a execução de obras de readequação na mesma unidade escolar através do contrato 003/SPObras/2022, e que já se encontra mobilizada no local desde 25/02/2022, foi acionada pela Diretoria de Obras – doc. SEI nº 060507059, para se posicionar quanto ao interesse e aceite na execução da referida obra emergencial considerando o mesmo desconto ofertado durante o processo de licitação que deu origem ao seu contrato atual de readequação; 6. Que a Empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli, através de resposta – doc. SEI nº 060507060, deu seu aceite na execução das obras e que os serviços serão executados tendo por base a tabela de custos unitários da SIURB, aplicando-se ainda um desconto de 19,66%; 7. As justificativas para a escolha da empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli visando a execução das obras e serviços em regime emergencial; 8. O Orçamento Referencial Preliminar com base na tabela de custos unitários da SIURB, bem como o respectivo Cronograma com prazo de execução de 06 meses, no valor de R\$1.962.278,77 na Data Base de julho/2021 (sem a aplicação do desconto de 19,66%) – doc. SEI nº 060509036 e 060509134; e que corresponde a R\$1.576.494,76 (com aplicação do desconto de 19,66%); 9. Por fim, salientar que a consolidação do orçamento, por se tratar de obra emergencial, se dará somente ao final da execução das obras e serviços; sendo ainda os recursos para a contratação provenientes do contrato nº 128/SIURB/2021. **II –**

Questionamentos/Observações: O Chefe de Gabinete – CHG, Sr. Ricardo de Menezes Dias, apresentou o tema e informou uma retificação no texto apresentado na Resolução de Diretoria em tela: no item 2, onde se lê “Laudo de Interdição da Defesa Civil da Subprefeitura do Butantã”, deve-se ler “Laudo de Interdição da Subprefeitura do Butantã”. Na documentação juntada no SEI competente, equivocadamente, o referido laudo foi juntado com a nomenclatura errada. Destarte, o CHG solicitou que a Diretoria considere esta retificação, tanto no texto da Resolução, quanto na nomenclatura dos documentos juntados no SEI, incluindo o parecer jurídico emitido pela GJU. O documento da Resolução que será disponibilizado para assinatura já estará devidamente retificado nestes termos. Ademais, o CHG sinaliza que, conforme consta no parecer jurídico de GJU, se a contratação restar aprovada pelo órgão Colegiado, deverá ser lavrado o instrumento contratual de forma a permitir, posteriormente, a emissão da respectiva ordem de serviço. O Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, questionou a respeito dos critérios para a escolha pela empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli para esta contratação emergencial, uma vez que se trata da empresa já contratada para a execução das obras de readequação nesta unidade escolar (Contrato 003/SPObras/2022). A Diretora de Obras – DOB, Sra. Adriana Siano Boggio Biazzi, esclareceu que há dois motivos determinantes para a escolha desta empresa: i) eles já se encontram no local executando a obra, o que facilita a mobilização e a logística que obras emergenciais requerem; ii) eles concordaram em executar as obras e serviços tendo por base a tabela de custos unitários da SIURB, aplicando-se ainda o desconto de 19,66%, mesmo em se tratando de obra emergencial, procedimento não habitual em situações de emergência. Após os esclarecimentos, iniciou-se a votação que resultou em aprovação unânime. **III – Resolução** - A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a contratação em regime emergencial, da empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli visando a execução das obras de recuperação da platibanda da cobertura da EMEF – José de Alcântara Machado Filho; 2.

Autorizar a emissão da Ordem de Serviços Emergencial para início imediato das obras e serviços.

Item 2) RD PRE-DOB-024/2022 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a relação dos 26 CEU's – Centros Educacionais Unificados, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 3. Que será realizado um único Processo Licitatório, regido pela Lei nº 13.303/2016, composto de 26 Lotes, conforme Quadro Resumo Geral – doc. SEI nº 060404818, correspondente ao Orçamento Referencial prévio, elaborado pela Gerência de Próprios – GPP, no valor de R\$112.516.601,25, na Data Base de julho/2021, para a realização destes serviços; valor este que se encontra inserido no montante de R\$753.571.638,84, previsto na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato; 4. As informações do Termo de Referência – doc. SEI nº 060622032 e das Exigências de Qualificação Técnica – doc. SEI nº 060622177, ambos elaborados pela Gerência de Próprios – GPP; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. Por fim, a necessidade de realização prévia de Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial prévio total ser superior a R\$12.000.000,00. **II –**

Questionamentos/Observações: *O CHG apresentou o tema informando que se trata de consulta pública, além do laudo complementar das vistorias, a fim de instruir melhor o processo de licitação. Para tanto, havendo a aprovação desta Diretoria, a referida consulta já poderá ser iniciada ainda nesta semana. O DRE questionou se para o caso em tela, já existe ordem de serviço emitida e DOB informou que ainda não há, mas que já irá solicitar que seja emitida o quanto antes. O DRE ressaltou, também, que para o processo de licitação, posterior e consulta pública, seja concluído as vistorias da equipe técnica de SPObras nos 26 CEU's, impreterivelmente, visto que há incompatibilidade entre as documentações e a realidade nos locais.*

III – Resolução – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a realização de Consulta Pública, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Reforma nas instalações de 26 CEU's – Centro Educacionais Unificados dentro do Município de São Paulo; 2. Determinar que a futura abertura do Processo Licitatório seja objeto de nova Proposta de Resolução de Diretoria.

Item 3) RD PRE-025/2022 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. O contrato de Financiamento PMSP/ Banco Mundial nº 9081-BR de 31/12/2021, que trata do BRT Corredor Aricanduva - Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal; 2. O Termo de Cooperação SIURB/SPObras, que tem por objeto, a

implementação das atividades do Projeto "Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal - Corredor Aricanduva", onde está atribuída à SPObras a competência de "elaborar os Termos de Referência e especificações técnicas, editais de licitações para os procedimentos licitatórios das aquisições necessárias no âmbito do Projeto"; 3. O item 7.22 do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, que propõe a abordagem de mercado por Licitação Pública: " a abordagem de licitação pública permite a todas as possíveis empresas ou Consultores individuais elegíveis tomar conhecimento das necessidades do Mutuário de maneira oportuna e adequada, e dá a todos indistintamente a oportunidade de prestar os Serviços de Consultoria demandados. A opção por uma abordagem pública, incluindo a publicação de solicitação de Manifestação de Interesse (MI), é a preferida para a seleção de Consultores financiada pelo Banco."; 4. Por fim, o Termo de Referência, elaborado pela UGP – Unidade de Gerenciamento de Projeto – BRT Corredor Aricanduva, com o objetivo da execução dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Apoio ao Gerenciamento do Projeto Corredor BRT Aricanduva São Paulo. **II – Questionamentos/Observações:** *O CHG apresentou o tema destacando que a presente Resolução não trata da licitação, mas sim de dar conhecimento do certame às empresas possivelmente interessadas. O Superintendente de Captação e Finanças, Sr. Evandro Torquato Sobrado, pontuou que a publicação de Manifestação de Interesse, tratada na Resolução, visa atender uma exigência do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, financiador de parte das obras do BRT – Corredor Aricanduva quanto à contratação de uma empresa que gerencie o contrato financeiro do projeto, apenas sob este aspecto, excluído o gerenciamento das obras, que competirá a SPObras. Esta publicação possibilitará montar um rol de empresas que tenham interesse na prestação deste serviço para apreciação do banco; diferentemente do praticado nas licitações públicas, o BIRD recomenda que se busque as empresas interessadas. O DRE ressaltou a importância desse empreendimento para a cidade e para a SPObras e questionou, apenas, sobre a remuneração de Empresa neste empreendimento. O SCF esclareceu que para o banco, a Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP é a única envolvida e o contrato não prevê repasses de valores para SPObras, porém, em paralelo e considerando que SPObras fará toda a fiscalização das obras, poderá haver contrato específico da PMSP, possivelmente pela SIURB, a fim de serem remunerados.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a publicação de Manifestação de Interesse, visando a execução dos serviços técnicos profissionais especializados de apoio ao gerenciamento do projeto corredor BRT Aricanduva São Paulo, parcialmente financiado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD; e sua respectiva publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC e no Diário Oficial da União – DOU. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 29 de março de 2022.

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras**JORGE BAYERLEIN****DPE – Diretor de Programas Especiais****MARCOS MONTEIRO****PRE – Presidente****MATHEUS SABADIN BUENO****DRE – Diretor de Representação dos Empregados****PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA****DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 08/04/2022, às 15:03.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 11/04/2022, às 08:41.



Adriana Siano Boggio Biazzi
Diretor(a)
Em 11/04/2022, às 14:43.



Marcos Monteiro
Diretor-Presidente
Em 11/04/2022, às 17:08.



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 11/04/2022, às 18:19.



MATHEUS SABADIN BUENO
Diretor de Representação dos Empregados
Em 12/04/2022, às 10:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061292434** e o código CRC **CA41AC09**.